



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil



Moção Nº 150/2026

EMENTA: Moção de Congratulações e Aplausos ao atleta Enzo Henrique de Miranda Silva, por sua destacada participação no Campeonato Paulista Fase Final de Judô 2026, representando o município de Mogi Mirim.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, após ouvido o Douto Plenário e em conformidade com as disposições do Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente nos termos da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, que seja consignada em ata dos trabalhos legislativos a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao atleta Enzo Henrique de Miranda Silva, considerando a relevância de reconhecer e enaltecer os feitos de seus cidadãos que se destacam em diversas áreas.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que esta Casa Legislativa congratula e aplaude o jovem atleta Enzo Henrique de Miranda Silva, que com dedicação e talento, representou com maestria o município de Mogi Mirim no Campeonato Paulista Fase Final de Judô, realizado em Itapecerica da Serra, no dia 25 de maio de 2026.

Enzo demonstrou um percurso notável até alcançar a fase final da competição. Sua classificação para o Campeonato Paulista ocorreu após sagrar-se campeão na fase Inter Regional, evidenciando sua excelência e preparo. Além disso, o atleta conquistou o terceiro lugar no Open Ajinomoto, uma competição de alto nível que contribui significativamente para o Ranking Paulista, consolidando sua posição entre os melhores.

Competindo na desafiadora categoria Cadete -55kg (ligeiro), Enzo Henrique de Miranda Silva exibiu garra e técnica, vencendo sua primeira luta. Apesar de ter sido superado na oitava de final, sua performance o garantiu a 12ª colocação geral, um feito extraordinário que o consagra como o 12º melhor atleta do Estado de São Paulo em sua categoria. Este resultado reflete não apenas seu empenho individual, mas também a qualidade do judô praticado em Mogi Mirim.

É imperativo, ainda, reconhecer e enaltecer o papel fundamental de sua família, que com resiliência e apoio físico, financeiro, emocional e psicológico, tem sido a base para o desenvolvimento e sucesso de Enzo. O esporte, em sua essência, é um catalisador de valores como disciplina, respeito e superação, e o exemplo de Enzo, com o suporte de seus entes queridos, inspira toda a comunidade mogimiriana.



MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador Sargento Coran

Presidente da Comissão de Assuntos Industriais e Comerciais

Presidente da Comissão de Emendas à Lei Orgânica

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública e da Defesa Civil

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Mogi Mirim manifesta seu profundo reconhecimento e orgulho pelas conquistas de Enzo Henrique de Miranda Silva, desejando-lhe sucesso contínuo em sua promissora carreira no judô.

REQUER-SE, outrossim, que após a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada com cópia para a Federação Paulista de Judô e para a Secretaria de Esportes do Município de Mogi Mirim, para conhecimento e devidas providências.

A Federação paulista de Judô – FPJUDÔ

Rua Airosa Galvão, nº 45 – Água Fria – São Paulo/SP – CEP 05002-070

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer do Município de Mogi Mirim/SP

Rodovia Deputado Nagib Chaib, nº 460 – Morro Vermelho – Mogi Mirim/SP

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 25 de maio de 2026.

**VEREADOR SARGENTO CORAN
LÍDER DE BANCADA DO
PROGRESSISTAS**



**Cristiano Gaioto
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Mogi Mirim**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YH22N7G26RZU1019>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YH22-N7G2-6RZU-1019

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1201/2026 - 25/05/2026 - 16:22 - YH22-N7G2-6RZU-1019